



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: - www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/15

“Concede o título de Comerciante do Ano”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede o título de Comerciante do Ano a **RADIO PRATA**, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão com verbas próprias do Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Manoel da Silva Ferreira
Presidente

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Wanderson Fernandes de Freitas
Diretor Administrativo